ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG PORTARIA N.º 76/SGG/DA/DRH/2025

O Subsecretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 1.000, de 07 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **PORTARIA N.º 72/SGG/DA/DRH/2025**, publicada no DOM do dia 15/05/2025 Edição 3982.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2025 com prazo até 31/01/2025.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2025 com prazo até 31/12/2025.

Porto Velho,28 de Maio de 2025

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Subsecretário de Política Governamental

Subsectetatio de Fontica Governamentai

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:B0D56F0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2025. Edição 3990 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/